IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167

221

Três Pontas, 29 de março de 2017.

Ilmo. Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo
Núcleo de Administração e Finanças
Três Pontas – MG

Assunto: **faz solicitação.**

Prezado senhor,

Solicitamos informações a respeito da existência de disponibilidade orçamentária para a prorrogação do contrato de prestação de serviço de táxi que o IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas mantém com os taxistas Márcio Antônio Silveira e Rudinei Correa de Lima, que manifestaram interesse em prorrogá-lo sem alterar o valor pago atualmente.

Informações:

- **Objeto da prorrogação:** contratação de serviço de táxi;
- **Quilometragem estimada:** 12.000 km (doze mil quilômetros);
- **Valor total estimado:** R$ 11.640,00 (12.000 km x R$ 0,97);
- **Novo prazo com a prorrogação:** 12 meses (04/04/2017 até 03/04/2018);

Favor informar também a estimativa do impacto orçamentário.

Grato,

Alicio Martinho da Silva
Setor de Compras

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

RECEBIDO EM:
29/03/2017
Assinatura

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

AVENIDA OSWALDO CRUZ, N.º 1.311 – CENTRO
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel:(35) 3265-4167

Prefeitura Municipal de TRÊS PONTAS
UM NOVO TEMPO NASCE AQUI

222

Três Pontas, 29 de março de 2017.

Ilmo. Sr. Alício Martinho da Silva
Setor de Compras e Licitações
Três Pontas – MG.

Assunto: **Presta informação**.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação realizada nesta data informo-lhe a dotação orçamentária para suporte de despesa **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO de prestação de serviços de taxi que o IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas mantém com os taxistas Márcio Antonio Silveira e Rudinei Correa de Lima.**

UNIDADE: 001 – GABINETE DO DIRETOR
FICHA 07 : 04.01.09.0122.001203.006002. 3.3.9.0.36.00 5.442,08

UNIDADE : 002 – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FICHA 21 : 04.02.09.0123.001203.006004. 3.3.9.0.36.00 28.682,90

UNIDADE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS
FICHA 07 : 04.03.09.0130.001203..006006. 3.3.9.0.36.00 6.150,00

VALOR DA DESPESA R$11.640,00

ORÇAMENTO TOTAL;R$17.516.356,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: 0,066452%

Atenciosamente

Geraldo Gabriel de Azevedo
Chefe do Núcleo de Adm. e Finanças

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167

Três Pontas, 30 de março de 2017.

Ilmo. Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo
Núcleo de Administração e Finanças
Três Pontas - MG

Assunto: **autorização para empenho.**

Autorizo o empenho no valor total de R$ 11.640,00 referentes à prorrogação do contrato de prestação de serviço de táxi que o Instituto possui com os taxistas Márcio Antônio Silveira e Rudinei Correa de Lima.

Esse valor corresponde à quilometragem estima de 12.000 km multiplicada por R$ 0,97,00, que é o preço pago aos profissionais por quilômetro rodado.

Peço a gentileza de distribuir o valor de R$ 11.640,00 nas dotações orçamentárias informadas ao setor de compras e que serão utilizadas para custear o serviço dos taxistas.

Informações:

Fornecedores (pessoa física):	Márcio Antônio Silveira (código 504 no sistema FAC); Rudinei Correa de Lima (código 537 no sistema FAC.
Número do processo administrativo no IPREV	Processo n.° 04/2015, modalidade Convite n.° 01/2015.
Número do aditivo	02
Novo prazo de vigência	04/04/2017 até 03/04/2018 (12 meses)

Favor fornecer uma cópia do(s) empenho(s) ao setor de compras do Instituto para ser juntado ao processo administrativo de contratação.

Colocamo-nos a disposição para prestar qualquer informação necessária.

RECEBIDO EM:
30/03/2017
Assinatura

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
CNPJ: 00.191.026/0001.64

NOTA DE EMPENHO

224

EMPENHO: 75 - Estimativo **FICHA:** 30 **EXERCÍCIO:** 2017

Licitação: Licitação n°: 04/2015 **Contrato:**

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
Unidade: 3 - NUCLEO DE BENEFICIOS
Sub-Unidade: 1 - NUCLEO DE BENEFICIOS
Função: 9 - Previdência Social
Sub-Função: 130 - Administração de Concessões
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS GERAIS
Proj./Atividade: 6006 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS NUCLEO BENEFICIOS
Elemento: 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 333903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores

Favorecido: 537 - RUDINEI CORREA DE LIMA
CPF: 058.179.066.94 **Fone:**
Banco: **Ag.:** **C/C:**
Endereço: , N° - **Mun.:** TRES PONTAS **UF.:** MG

Histórico: IMPORTE DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO, REFERENTE VIAGEM DE TAXI NO PERIODO DE 2017

Valor R$: 1.940,00 UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS

Emissão: 30/03/2017 **Ordenador da Despesa:** _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 1.940,00 **DESCONTOS:** **DESPESA LÍQUIDA:** 1.940,00

SALDO ANTERIOR: 6.150,00 **D. EMPENHADA:** 1.940,00 **SALDO DISPONÍVEL:** 4.210,00

Data: 30/03/2017 **Contador:** _____
CRC: 18.707 - MG - GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO

Data: ____/____/_____ **C. Interno:** _____
CPF: 034.928.976.06 - MARTA CRISTINA DE AGUIAR SILVA

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: ____/____/_____ **Liquidante:** _____
CPF: 038.436.166.80 - ALICIO MARTINHO DA SILVA

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: ____/____/_____ _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: _____ **Banco:** _____
Assinatura: _____ **C/C:** _____
Documento: _____ **Cheque:** _____
Data: ____/____/_____

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
CNPJ: 00.191.026/0001.64

NOTA DE EMPENHO

225

EMPENHO: 74 - Estimativo **FICHA:** 21 **EXERCÍCIO:** 2017

Licitação: Licitação n°: 04/2015 **Contrato:**

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
Unidade: 2 - NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade: 1 - NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 9 - Previdência Social
Sub-Função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS GERAIS
Proj./Atividade: 6004 - MANUT ATIVIDADES GERAIS NUCLEO ADIMINIST FINANÇAS
Elemento: 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 333903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores

Favorecido: 504 - MARCIO ANTONIO SILVEIRA
CPF: 956.269.218.34 **Fone:**
Banco: **Ag.:** **C/C:**
Endereço: RUA SAO PAULO, N°1500 - CENTRO **Mun.:** TRES PONTAS **UF.:** MG

Histórico: IMPORTE DESPESAS DE SERVIÇOS AUTONOMO, VIAGEM DE TAXI NO PERIODO DE 2017

Valor R$: 1.940,00 UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS

Emissão: 30/03/2017 **Ordenador da Despesa:** _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 1.940,00 **DESCONTOS:** **DESPESA LÍQUIDA:** 1.940,00

SALDO ANTERIOR: 21.302,90 **D. EMPENHADA:** 1.940,00 **SALDO DISPONÍVEL:** 19.362,90

Data: 30/03/2017 **Contador:** _____
CRC: 18.707 - MG - GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO

Data: ____/____/_____ **C. Interno:** _____
CPF: 034.928.976.06 - MARTA CRISTINA DE AGUIAR SILVA

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: ____/____/_____ **Liquidante:** _____
CPF: 038.436.166.80 - ALICIO MARTINHO DA SILVA

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: ____/____/_____ _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: _____ **Banco:** _____
Assinatura: _____ **C/C:** _____
Documento: _____ **Cheque:** _____
Data: ____/____/_____

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
CNPJ: 00.191.026/0001.64

NOTA DE EMPENHO

226

EMPENHO: 73 - Ordinário **FICHA:** 21 **EXERCÍCIO:** 2017

Licitação: Licitação n°: 04/2015 **Contrato:**

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
Unidade: 2 - NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sub-Unidade: 1 - NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 9 - Previdência Social
Sub-Função: 123 - Administração Financeira
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS GERAIS
Proj./Atividade: 6004 - MANUT ATIVIDADES GERAIS NUCLEO ADIMINIST FINANÇAS
Elemento: 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 333903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores

Favorecido: 537 - RUDINEI CORREA DE LIMA
CPF: 058.179.066.94 **Fone:**
Banco: **Ag.:** **C/C:**
Endereço: , N° - **Mun.:** TRES PONTAS **UF.:** MG

Histórico: IMPORTE DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO, VIAGEM DE TAXI NO PERIODO DE 2017

Valor R$: 3.880,00 TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Emissão: 30/03/2017 **Ordenador da Despesa:** _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 3.880,00 **DESCONTOS:** **DESPESA LÍQUIDA:** 3.880,00

SALDO ANTERIOR: 25.182,90 **D. EMPENHADA:** 3.880,00 **SALDO DISPONÍVEL:** 21.302,90

Data: 30/03/2017 **Contador:** _____
CRC: 18.707 - MG - GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO

Data: ____/____/_____ **C. Interno:** _____
CPF: 034.928.976.06 - MARTA CRISTINA DE AGUIAR SILVA

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: ____/____/_____ **Liquidante:** _____
CPF: 038.436.166.80 - ALICIO MARTINHO DA SILVA

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: ____/____/_____ _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: _____ **Banco:** _____
Assinatura: _____ **C/C:** _____
Documento: _____ **Cheque:** _____
Data: ____/____/_____

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
CNPJ: 00.191.026/0001.64

NOTA DE EMPENHO

227

EMPENHO: 72 - Estimativo **FICHA:** 7 **EXERCÍCIO:** 2017

Licitação: Licitação n°: 04/2015 **Contrato:**

O Ordenador da Despesa, para efeito da Execução Orçamentária, nos Termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Órgao: 4 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
Unidade: 1 - GABINETE DIRETOR
Sub-Unidade: 1 - GABINETE DIRETOR
Função: 9 - Previdência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINISTRATIVAS GERAIS
Proj./Atividade: 6002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GERAIS GABINETE DIRETOR
Elemento: 333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 333903699 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos: 103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores

Favorecido: 504 - MARCIO ANTONIO SILVEIRA
CPF: 956.269.218.34 **Fone:**
Banco: **Ag.:** **C/C:**
Endereço: RUA SAO PAULO, N°1500 - CENTRO **Mun.:** TRES PONTAS **UF.:** MG

Histórico: IMPORTE DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO, REFERENTE VIAGEM DE TAXI NO PERIODO DE 2017

Valor R$: 3.880,00 TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Emissão: 30/03/2017 **Ordenador da Despesa:** _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: 3.880,00 **DESCONTOS:** **DESPESA LÍQUIDA:** 3.880,00

SALDO ANTERIOR: 5.442,08 **D. EMPENHADA:** 3.880,00 **SALDO DISPONÍVEL:** 1.562,08

Data: 30/03/2017 **Contador:** _____
CRC: 18.707 - MG - GERALDO GABRIEL DE AZEVEDO

Data: ____/____/_____ **C. Interno:** _____
CPF: 034.928.976.06 - MARTA CRISTINA DE AGUIAR SILVA

Liquidação

A Liquidação descrita nesta NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado onde demonstra a entrega do material, ou a execução do serviço presta do ou da obra executada.

Data: ____/____/_____ **Liquidante:** _____
CPF: 038.436.166.80 - ALICIO MARTINHO DA SILVA

Autorização de Pagamento

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento, desta importância ao favorecido ou seu procurador.

Data: ____/____/_____ _____
CPF: 882.486.406.63 - LUCIANO REIS DINIZ

RECIBO

Recebi(emos) deste Órgão o valor referente despesa com materiais e ou serviços constantes desta NOTA DE EMPENHO, para a qual deu quitação em todas as vias para um só efeito.

Nome: _____ **Banco:** _____
Assinatura: _____ **C/C:** _____
Documento: _____ **Cheque:** _____
Data: ____/____/_____

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E O TAXISTA MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições legais pertinentes, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1.311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o taxista **Márcio Antônio Silveira**, brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob o n.º 956.269.183-4, domiciliado na Rua São Paulo, n.º 1.500, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, denominado **CONTRATADO**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/04/2017 a 03/04/2018, nos termos do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor total estimado do contrato é de R$ 11.640,00, referentes à quilometragem estimada de 12.000 km multiplicada por R$ 0,97 por quilometro rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04.01.09.0122.001203.006002.3.3.9.0.36.00;
- 04.02.09.0123.001203.006004.3.3.9.0.36.00;
- 04.03.09.0130.001203.006006.3.3.9.0.36.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE:

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Luciano Reis Diniz
Diretor

CONTRATADO:

Márcio Antônio Silveira - Taxista

Caroline Luz Zanetti
Assessora Jurídica do IPREV
OAB/MG 154664

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167

TRÊS PONTAS

229

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E O TAXISTA RUDINEI CORREA DE LIMA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições legais pertinentes, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.º 1.311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o taxista **Rudinei Correa de Lima**, brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob o n.º 058.179.066-94, domiciliado na Av. Senador Josino de Brito, n.º 235, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, denominado **CONTRATADO**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/04/2017 a 03/04/2018, nos termos do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor total estimado do contrato é de R$ 11.640,00, referentes à quilometragem estimada de 12.000 km multiplicada por R$ 0,97 por quilometro rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 04.01.09.0122.001203.006002.3.3.9.0.36.00;
- 04.02.09.0123.001203.006004.3.3.9.0.36.00;
- 04.03.09.0130.001203.006006.3.3.9.0.36.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 04 de abril de 2017.

CONTRATANTE:

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Luciano Reis Diniz
Diretor

CONTRATADO:

Rudinei Correa de Lima - Taxista

Caroline Luz Zanetti
Assessora Jurídica do IPREV
OAB/MG 154664

Prefeitura Municipal de Três Pontas
"TERRA DO PADRE VICTOR"
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: RUDINEI CORREA DE LIMA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR JOSINO DE BRITO, 235 - CENTRO - TRES PONTAS - MG - CEP 37.190-000
CNPJ/CPF.: 058.179.066-94
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
QUADRA:
LOTE:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, que até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de *constituir novos créditos que porventura venham a ser* apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TRÊS PONTAS , em 01 de Setembro de 2017

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 28/02/2018

AGUINALDO GOMES CORREA
Chefe de Divisão de Dívida Ativa

AGUINALDO GOMES CORREA

Prefeitura Municipal de Três Pontas
"TERRA DO PADRE VICTOR"
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: MARCIO ANTONIO SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 1500 - SANTA EDWIGES - TRES PONTAS - MG - CEP 37.190-000
CNPJ/CPF.: 956.269.218-34
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
QUADRA:
LOTE:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, que até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos, cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos que porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

TRÊS PONTAS , em 30 de Agosto de 2017

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 26/02/2018

AGUINALDO GOMES CORREA
Chefe de Divisão de Dívida Ativa

AGUINALDO GOMES CORREA

Três Pontas, 02 de janeiro de 2018.

232

Ilmo. Sr. Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV
Três Pontas - MG

Assunto: **faz solicitação.**

Prezado senhor,

A cláusula 3.3 do contrato em vigor de serviço de táxi (processo administrativo de licitação n.º 04/2015, carta convite n.º 01/2015) permite que seja feita solicitação, por escrito e de forma motivada, de reajuste do valor originalmente ajustado com o Instituto.

Dessa forma, peço que seja analisada a possibilidade de ser reajustado o valor de R$ 0,97 por quilômetro rodado para R$ 1,20 por quilômetro rodado.

O motivado desta solicitação se justifica em razão dos sucessivos aumentos/reajustes que o combustível tem sofrido, o que tem tornado a prestação dos serviços dispendiosa.

Atenciosamente,

Márcio Antônio Silveira
CPF 956.269.218-34
Taxista

RECEBIDO EM:
02/01/2018
Assinatura

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"
AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167

Três Pontas, 05 de janeiro de 2018.

Ilma. Dr.ª Caroline Luz Zanetti
Assessora Jurídica do IPREV
Três Pontas – MG

Assunto: **solicitação emissão de parecer jurídico.**

Referência: processo administrativo n.º 04/2015;
Licitação: carta convite n.º 01/2015.

Prezada senhora,

A cláusula 3.3 do contrato (folhas 194) em vigor de prestação de serviço de táxi permite que seja feita solicitação de reajuste do valor inicialmente ajustado entre os taxistas e o IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas.

Em razão dos sucessivos aumentos que o combustível tem sofrido, recebemos um requerimento do taxista Sr. Márcio Antônio Silveira pedindo que o preço por quilômetro rodado pago atualmente (R$ 0,97) seja alterado para R$ 1,20, que a meu ver é legítimo e razoável (ver documento anexo que trata da porcentagem do aumento da gasolina).

Dessa forma, favor emitir parecer jurídico a respeito da pretensão do Sr. Márcio Antônio Silveira encaminhada por escrito ao diretor do Instituto.

Cordialmente,

Daniel M. Reis
Oficial Administrativo

Jornal do Comércio 84
O Jornal de economia e negócios do RS

234

ECONOMIA

COMBUSTÍVEIS 01/01/2018 - 19h33min. Alterada em 03/01 as 13h[illegible]

Alta da gasolina chegou a 30% nas distribuidoras em 2017

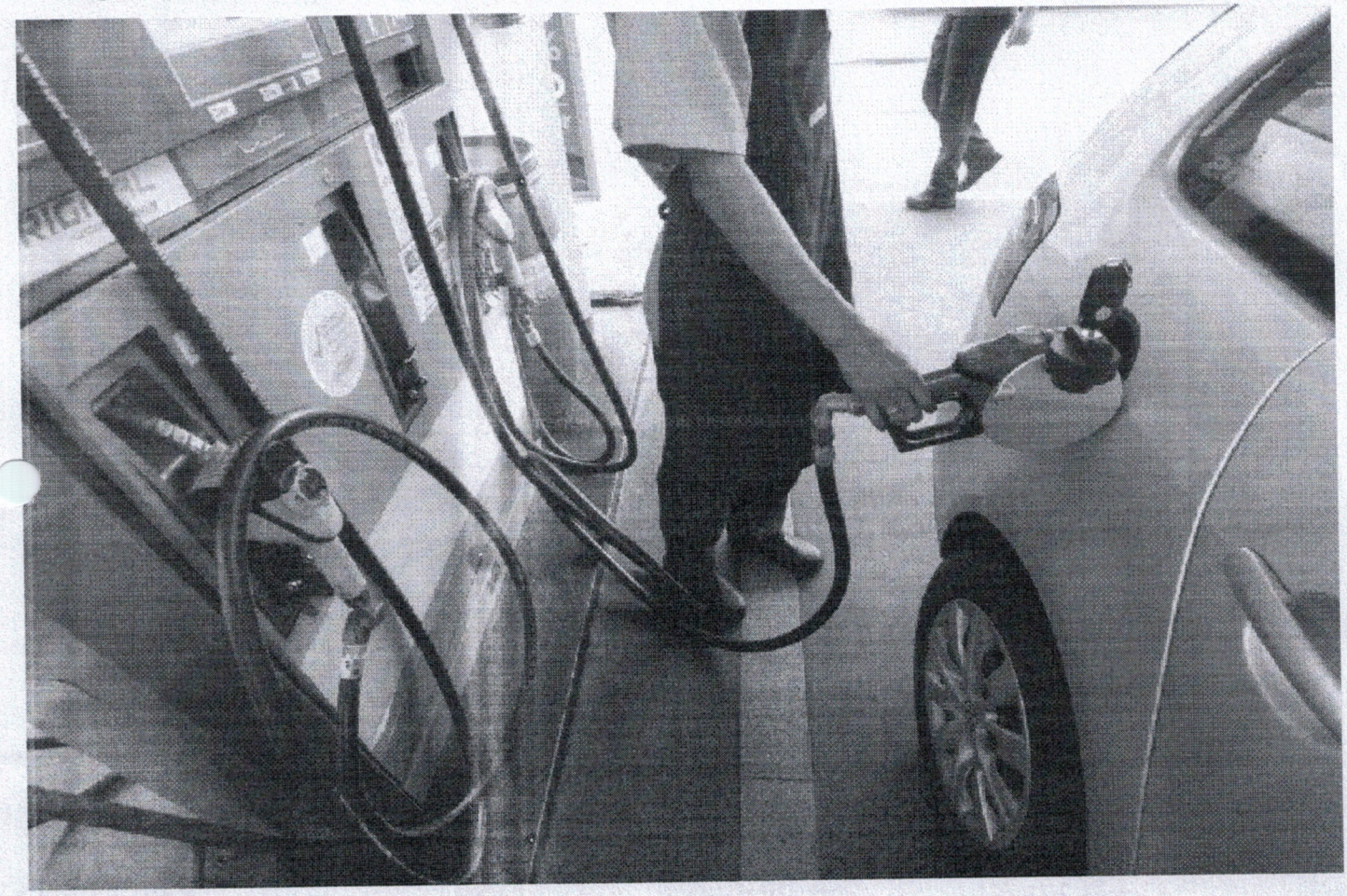

Preço da gasolina em postos em Porto Alegre já ultrapassou a barreira dos R$ 4,35 por litro
CLAITON DORNELLES/JC

Patrícia Comunello

O aumento acumulado da gasolina para distribuidoras chegou a 30% cravados em 2017. A nova política de preços da Petrobras estreou em julho e foi regida por ajustes quase que diários nas tabelas. O diesel, por sua vez, alcançou 28%. Mas nenhum superou o gás de cozinha residencial, que subiu 57,3% desde julho, e 67,9% se for considerado um aumento um mês antes, de 6,7%. Já o gás industrial registra elevação acumulada de 36,4%. Os cálculos após seis meses da política entrar em vigor foram elaborados pelo economista Jéfferson Colombo, da Fundação de Economia e Estatística (FEE), com base nos percentuais de aumento e redução que a estatal divulgou quase que diariamente no período.

Como o preço que a distribuidora recebe não é repassado integralmente à bomba, a gasolina comum em Porto Alegre, por exemplo, teve alta de quase 14%, considerando a média do litro em R$ 4,239 apurada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) em pesquisa que se encerrou na semana de 23 de dezembro. O confronto foi com o preço médio no começo de julho, quando o litro estava em R$ 3,725. Mas na última semana do ano, os donos de veículos passaram a pagar patamares acima de R$ 4,35 e até acima de R$ 4,40 pelo litro em postos da Capital. O aumento ficou 400% acima da inflação projetada para fechar 2017, de 2,8% pelo IPCA.

> Confronte os aumentos (Thiago Machado/Arte/JC)

235

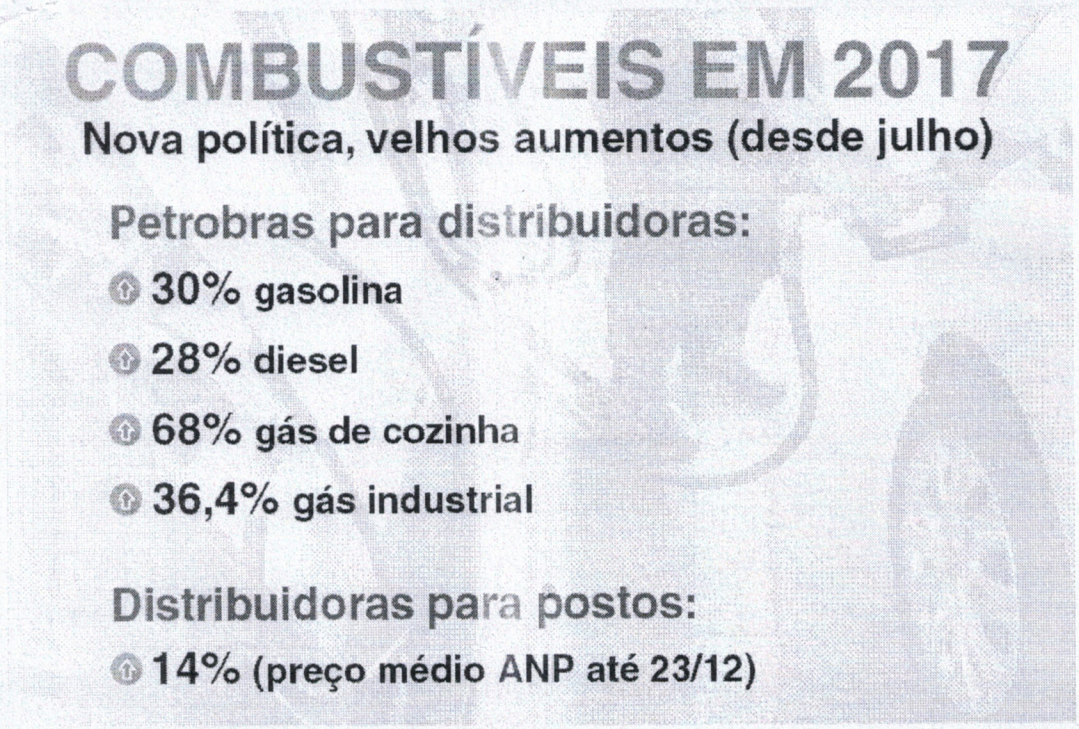

cálculo feito pelo economista, a pedido do **Jornal do Comércio**, indicou que foram 117 ajustes de preços na gasolina em 180 dias, sendo 62 aumentos e 55 reduções. No diesel, foram 121 alterações, sendo 69 aumentos e 52 cortes de valor. A média dos aumentos foi de 1,5% na gasolina, e de 1,2% no diesel. O gás de cozinha e o industrial tiveram sete mexidas para cada insumo, seis delas com aumentos em cada tipo de gás.

No período em que a estatal adotou a nova sistemática de composição e atualização dos valores, Colombo identificou ainda que o barril do petróleo teve elevação de 33,4% no mercado internacional, passado de US$ 48,69, em julho, para US$ 62,57 em novembro. O economista considerou o fechamento do preço no mês. A principal alegação da Petrobras para as mudanças é ajustar a variações externas.

O Sindicato dos Postos de Combustíveis (Sulpetro) emitiu uma nota oficial na semana passada reagindo aos aumentos e indicando que as revendas estão "sem referência de preços". "O controle de estoque ficou bem mais complicado, porque o preço pago pela revenda é o do dia da entrega. O pedido do produto (combustível) em um dia pode ser um preço, quando o carregamento chegar ao destino (posto), o preço pode ser outro", assinala a direção do sindicato.

O sindicato cita que as altas não têm sido repassadas integralmente aos consumidores devido à concorrência e a limites do mercado consumidor para absorver o nível de repasse das distribuidoras. O Sulpetro apontou ainda que o setor terá outro impacto no começo deste ano, que é o impacto do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor do litro da gasolina sobre o qual incide o cálculo do tributo na substituição tributária subirá de R$ 4,2594 para R$ 4,3033.

O Procon Porto Alegre tem monitorado o comportamento dos preços em 65 postos da Capital. Na semana passada, os valores variaram de R$ 4,199 a R$ 4,450. Segundo o órgão, um posto de gasolina havia reduzido os valores e nove estabelecimentos haviam aumentado, comparados à semana anterior.

MITSUBISHI MOTORS
Pajero 2018